SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 28 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1075

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2013.12.11.02-PMA-SAÚDE. Contratante: Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis, Secretária de Saúde. Contratada: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE EBRON, ZONA RURAL, (LOTE 01), E POSTO DE SAÚDE DO CENTRO, ZONA URBANA, (LOTE 02), NA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (CE).** Aditivo: prorrogação de prazo, prorrogado a partir do dia 07 de Agosto de 2014 ate o dia 05 de Novembro de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:BC0A996C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.082/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. REVOGAR PORTARIA Nº 081/2014-SEAD, que concedeu Diária ao Servidor ALAN CIRINO MARTINS PEREIRA, ocupante Cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **27 e 28 novembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Funasa e Coelce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E3C4920D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.083/2014/SEAD

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. REVOGAR PORTARIA Nº 080/2014-SEAD, que concedeu Diária ao Servidor ARIOVALDO SOARES TELES, ocupante Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **27 e 28 novembro de 2014**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Funasa e Coelce.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de novembro de 2014.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B6DD8628

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.095/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **LUCIANO HENRIQUE DE SOUSA,** ocupante Cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS junto a Secretaria Municipal de Saúde,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato-CE** no dia 27 de **novembro de 2014**, a fim de participar de um treinamento sobre o novo larvicida a ser utilizado no Controle da Dengue, que será realizado na 20ª CRES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de novembro de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0D892B63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6241101/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 11/12/2014, às 9h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Realização de Capacitação para Geração de Emprego e Renda destinado ao Projeto Estação Família, da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Município de Coreaú. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154,

Coreaú-CE., 24/11/2014.

A COMISSÃO

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:2F445702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 289/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da lei municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o poder regulamentar cabente ao Poder Público nos termos da doutrina e do direito administrativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a teleologia dada pela lei municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013, no sentido de atender o maior número de inadimplentes inscritos na dívida ativa do município.

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim.

Art. 2º. Fica prorrogado para o dia 30 de junho de 2015, o prazo limite para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2013) do Município de Fortim, instituído pela Lei Municipal nº 489/2013, de 17 de setembro de 2013.
Parágrafo único. Ficam validadas as adesões eventualmente efetivadas durante o período de vacância de 1º de julho de 2014 a 27 de novembro de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:658E7600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2210.01/2014-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2210.01/2014-PMF. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE.**CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;** EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZEZR; ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA**,CONTRADADA:ROBSON MARCIO GOMES ROQUE – ME:** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2014**.** VALOR GLOBAL: **R$** 10.800,00**(Dez mil e oitocentos reais);** PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **1601.12.122.0002.2.050; 1001.10.122.0002.2.030; 0501.04.122.0004.2.009; 0901.08.122.0002.2.017; ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **MAURO CAVALCANTE DE SOUZA JUNIOR; MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA; EVERARDO PAULA DA SILVA E SILVANA RODRIGUES SILVA NUNES: ASSINA PELA CONTRATADA**: Robson Marcio Gomes Roque.

Fortim – CE**,** 13 de Novembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB738599

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2810.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 2810.01/2014-SME. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas **HABILITADAS**: TRANSCOL TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME; OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**,** a comparecer no dia **03 de Dezembro de 2014 as 10h: 30min**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da **TP nº 2810.01/2014-SME;** Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA – MAURO BONOTO, NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.**

Fortim – CE, 27 de novembro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FC7ED2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2014-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO 4º ADITIVO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 1411.01/2014-SMDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELO, NO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO;** FG MENDONÇA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2014**;** PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) DIAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **EVERARDO PAULA DA SILVA: ASSINA PELA CONTATADA**: Thales Madeiro Melo.

Fortim – CE**,** 27 de Novembro de 2014.

NATANIELE G. RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9BAC3CAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 31/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e na legislação municipal nos artigos 27 e 29, da Lei 372 de 29 de outubro de 2004, alterada pela Lei 408/2005, de 25 de outubro de 2005, ao **Sr. RAIMUNDO DA CONCEICAO,** na condição de viúvo, da ex-servidora **TERESINHA RODRIGUES DA SILVA,** servidora pública municipal, matrícula. 040059-9, era lotada na Secretaria da Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ingressou na Prefeitura Municipal de General Sampaio através de concurso público conforme cópia da documentação em anexo. A referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do "de cujus", cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 05.07.2014, ou seja, na data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R$ 724,00 (Setecentos e Vinte e Quatro Reais), de acordo com o último contra-cheque em anexo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CEARA), 27 de Novembro de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do GSPREV

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:95EC2A49

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROMOVE O RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 042/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 07 do Edital 42/2014, de 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar da seleção para a contratação temporária de excepcional interesse público, mediante o Anexo I que faz parte integrante deste Edital.

Fica estabelecido que os candidatos classificados para a avaliação prevista no item 6.1.2, entrevista, deverão seguir a programação conforme o Anexo I deste Edital.

Os candidatos que desejam interpor recurso contra o resultado neste Edital deverão faze-lo conforme o disposto no item 8.2 do Edital nº 042/2014, de 20/11/2014.

Revogam-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de Groaíras

Secretaria de Educação

ENTREVISTA
DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014
MANHÃ

AUXILIAR DE SALA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1	7	MARIA LUCIANE CHAVES MELO	18	18
2	15	FRANCISCA RAQUEL MELO PAIVA	18	18
3	56	MAIARA LOPES RIBEIRO	18	18
4	44	ANA KÉCIA NASCIMENTO FROTA	16	16
5	42	LARISSA MARIA SILVA MELO	16	16
6	31	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAÚJO	16	16
7	34	ANGELA MARIA GONÇALVES DE LIMA	16	16
8	10	MARIA BRIGIDA FREIRE ALMEIDA	14	14
9	52	IARA RODRIGUES PAIVA	14	14
10	2	CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA	12	12
11	6	GRACIELA DE MESQUITA PAIVA	12	12
12	8	GABRIELA RODRIGUES SOUSA	12	12
13	37	SIMONE EUFRAUSINO LIMA	12	12
14	32	THAIS DA SILVA XIMENES	12	12
15	51	FRANCISCA AEZIA MARQUES VASCONCELOS	12	12
16	23	ROSIMEIRE RODRIGUES BRAGA	10	10
17	22	GLEICA MARIA RODRIGUES PEREIRA	10	10
18	16	MÔNICA LOIOLA XIMENES	10	10
19	43	GENNECY RODRIGUES SOUSA	10	10
20	38	MARIA DE FÁTIMA DARC R. ARAÚJO	10	10
21	27	EDNA SILVA ARAÚJO	10	10
22	29	KAREN OLIVEIRA LIMA	10	10
23	46	AIANE LOIOLA ALBUQUERQUE	8	8
24	5	GLEICIANE MENDES COSTA	8	8
25	12	CARLA APARECIDA FARIAS	8	8
26	17	RAQUEL MESQUITA VITURINO	8	8
27	20	ANA PAULA PRADO CA VALCANTE	8	8
28	26	LUANA FARIAS MELO	6	6
29	11	TAMIRES BRITO MELO	6	6
30	14	LUIZA CAROLINA DA SILVA NETO	6	6
31	21	MARIA ERONILDES A. AZEVEDO	6	6
32	35	MARIA ELISANGELA XIMENES FEIJÃO	8	8
33	25	EDAINE RODRIGUES MELO	4	4
	4	SHIRLEY MESQUITA DE SOUSA	20	DESC*
	36	MARIA JOSÉ PAIVA FERREIRA	18	DESC*
	57	ITALO RODRIGUES ALBUQUERQUE JÚNIOR	18	DESC*
	47	MARCIA MAIANE PAIVA MARTINS	16	DESC*
	9	MIRLA MELO MENDES FERREIRA	12	DESC*
	18	CAMILA MARIA FREIRE MELO	12	DESC*
	30	ÉRICA MELO DE LIMA	12	DESC*
	40	KARINA DE MELO SILVA	12	DESC*
	41	CARLOS DÁVILA PRADO LIMA	12	DESC*
	54	CARLA MARA ÁVILA MELO	12	DESC*
	13	ANTONIA IANCA CAVALCANTE MELO	10	DESC*
	24	RENATA FERREIRA MATOS	10	DESC*
	33	RITA DE CASSIA RIBEIRO AGUIAR	10	DESC*
	19	ROMANA PAIVA RODRIGUES	8	DESC*
	28	EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	8	DESC*
	48	CAMILA ALMEIDA DAMASCENO	8	DESC*
	50	LUZÂNIA ALBUQUERQUE LIMA	8	DESC*
	1	MARIA MICILENE PAIVA MOUTA	6	DESC*
	3	SHEYLI KELLY MESQUITA DE SOUSA	6	DESC*
	39	ANTONIA ADELINA XIMENES BRAGA	6	DESC*
	49	BENEDITA MARIA ARAÚJO PAIVA	6	DESC*
	45	MARIA CARLA MESQUITA OLIVEIRA	4	DESC*
	55	MARIA SUELI XIMENES DE SOUSA	4	DESC*
	53	FRANCISCA THAIS MARTINS FEIJÃO	FALTOU	FALTOU

DESC* CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE CONFORME O ITEM 4.1

Prefeitura Municipal de Groaíras

Secretaria de Educação

ENTREVISTA
DIA 27 DE NOVEMBRO

TARDE

PROFESSOR POLIVALENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	RESULTADO PARCIAL
1	31	MARIA APARECIDA XIMENES PAIVA	16	24	40
2	24	MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO	16	24	40
3	29	ANA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	20	19	39
4	1	MARIA DO SOCORRO CASSIANO MELO	14	24	38
5	23	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	16	21	37
6	6	IVÂNIA MACHADO XIMENES	18	18	36
7	7	LIDIANE PAIVA MELO	18	18	36
8	20	EDNA MARIA BRAGA MELO	18	17	35
9	12	ANA CÉLIA FERNANDES MENDONÇA	16	18	34
10	16	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PRADO	16	18	34
11	14	NOEME MARIA MELO	16	17	33
12	13	SILENE MARIA DOS SANTOS MELO	14	19	33
13	17	MARIA VILMA LOIOLA OLIVEIRA	12	21	33
14	25	EVANILDA PAIVA MENDES	16	16	32
15	4	MARIA DO ROSÁRIO ALVES MATOS	14	18	32
16	18	PAULA MISSILENE ALVES LIMA	14	18	32
17	32	ANTONIA LIMA DE MESQUITA	14	16	30
18	8	DARC YARA XIMENES FEIJÃO	12	18	30
19	33	ANA ALICE PAIVA	12	18	30
20	11	ANDREIA DE LIMA PAIVA	14	14	28
21	21	SÔNIA MARIA DE MELO	14	14	28
22	26	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	10	18	28
23	10	ELOISA ALVES CARLOS	18	8	26
24	27	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MENDONÇA	8	18	26
25	15	TATIANA DE VASCONCELOS MAVIEL	10	15	25
26	28	LUZIANE ALVES FEIJÃO	10	15	25
27	19	ELIANE XIMENES MELO	14	10	24
28	30	RENATA SOUSA MELO	18	5	23
29	2	MARIA ROSIVANE PAIVA FEIJÃO	10	12	22
30	3	ROSA MEIRE MATOS MELO	10	12	22
31	9	CAROLINA DE PAIVA RODRIGUES	16	5	21
32	34	LUCIA PAULA MATOS LOPES	16	5	21
33	22	ANTONIA GRIJAELLA MESQUITA REIS	12	9	21
34	5	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	3	17

Prefeitura Municipal de Groaíras

Secretaria de Educação

28 DE NOVEMBRO DE 2014
MANHÃ

LINGUAGENS E CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	RESULTADO PARCIAL
1	2	EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA	18	22	40
2	6	MARIA DA CONCEIÇÃO XIMENES PAIVA	16	24	40
3	4	ROBERTA FARIAS PAIVA	16	16	32
4	5	MARIA JANAINA XIMENES SOUSA	20	10	30
5	3	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	12	15	27
6	1	FRANCISCA MILENE RODRIGUES FEIJÃO	14	8	22
7	9	LUCAS MOTA CAVALCANTE	12	8	20
8	8	DAIANA AZEVEDO FARIAS	14	5	19
9	7	IHELDA MARIA ARAGÃO	FALTOU	FALTOU	FALTOU

DESC* CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE CONFORME O ITEM 4.9

Prefeitura Municipal de Groaíras

Secretaria de Educação

DIA DA ENTREVISTA

28 DE NOVEMBRO
MANHÃ

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1	6	CLAUDIA ELEDINA F. DOS SANTOS	20	20
2	1	DENISE TORRES DE PAULA	20	20
3	2	VILMA LOIOLA MARTINS	18	18
4	5	SANDRA RODRIGUES SOUSA	12	12
5	3	ANDREIA RODRIGUES FARIAS	14	14
6	4	JOANA RODRIGUES LIMA	10	10

Prefeitura Municipal de Groaíras

Secretaria de Educação

DIA DA ENTREVISTA

28 DE NOVEMBRO DE 2014
MANHÃ

CUIDADOR EDUCADOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	RESULTADO PARCIAL
1	2	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FEIJÃO	12	12
2	12	FRANCISCA JOIANE LIRA DA SILVA ARAÚJO	12	12
3	5	MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO SOUSA	12	12
4	13	FRANCISCA LUZANIRA MEDEIRO SOUSA	10	10
5	1	MARIA ANTONIA PAIVA SOUSA	10	10
6	14	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES LIMA	8	8
7	10	JAMILLE MARIA VASCONCELOS PORTELA	8	8
8	15	CLAUDIA MELO RODRIGUES	8	8
9	7	ANILTA MELO LOIOLA	6	6
	3	MARIA DE FÁTIMA MELO ARAÚJO	14	DESC*
	6	ANA LÚCIA PAIVA MOUTA	10	DESC*
	11	RAÍZA ALVES FERREIRA	8	DESC*
	4	ELIANE FIDELES PAIVA	6	DESC*
	9	MARIA IZABEL SILVA FARRAPO	6	DESC*
	8	ESTEFANIA CARVALHO DE SOUSA	4	DESC*

DESC* CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE CONFORME ITEM 4.2

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação

DIA DA ENTREVISTA

28 DE NOVEMBRO DE 2014
TARDE

CIÊNCIAS HUMANAS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	RESULTADO PARCIAL
1	4	MÔNICA XIMENES MELO	18	24	42
2	2	ALINE MELO LOPES	18	16	34
3	5	KELVILÂNIA MARIA CASSIMIRO LOPES	18	16	34
4	7	FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	12	21	33
5	3	MANOEL XIMENES AZEVEDO NETO	14	7	21
6	6	FRANCISCA JANEIDE FEIJÃO DA SILVA	18	DES	DESC*
7	9	LAÍS DA SILVA XIMENES	18	DES	DESC*
8	8	JOSÉ WILQUER DIAS XIMENES	14	DES	DESC*
9	1	KATIANA CAVALCANTE XIMENES	12	DES	DESC*

DESC* CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE CONFORME O ITEM 4.6

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação

28 DE NOVEMBRO DE 2014
TARDE

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRÍCULO	RESULTADO PARCIAL
1	5	ELISIANE VASCONCELOS MELO	20	21	41
3	2	OLGA MARIA RODRIGUES PRADO	18	13	31
2	1	JESSYKA SANTOS MELO	18	13	31
5	4	MAICON LOPES RIBEIRO	18	12	30
4	3	TAMIRES MELO RODRIGUES	18	DESC*	DESC*

Prefeitura Municipal de Groaíras
Secretaria de Educação

DIA DA ENTREVISTA

28 DE NOVEMBRO DE 2014
TARDE

PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**PROVA**	**CURRÍCULO**	RESULTADO PARCIAL
1	11	EMANUELE ELAYNE MACIEL DE OLIVEIRA	18	24	42
2	2	MARIA DO ROSÁRIO MESQUITA	10	24	34
4	7	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE MELO	16	13	29
5	9	DIANA MARA OLIVEIRA PAIVA	16	13	29
3	10	JOSÉ MARTINS CARDOSO NETO	10	18	28
7	5	WELLINGTON FERNANDES DE LIMA	16	12	28
8	1	SUIANE VIRGINIA PEREIRA LOIOLA	12	11	23
9	6	MARIA JÉSSICA XIMENES SOUSA	16	7	23
6	4	MARIA NICE DE BRITO ARAGÃO	8	13	21
10	3	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES PAIVA	14	6	20
11	8	PAULO ROBERTO FERREIRA DE ARAÚJO	14	6	20

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:7D79335B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/ 2014 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 511/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado

através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RAIMUNDA ELIETE MELO,** Diretora Escolar, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.043 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:47D22B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 512/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA,** Coordenador Pedagógico, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.043 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:A0C5D9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 513/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANDREA MARTINS MELO,** Professora, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 2 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.043 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 27 (vinte e sete) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze)

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F95C9A89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor do F. M. S., Exmo. Sr. José Mário Pereira de Melo, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais diplomas legais vigentes, considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2014, vem, ***RATIFICAR A DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** *que tem como origem o Pregão Eletrônico nº. 20130036, promovida pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, zero quilometro, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em favor do Fornecedor: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.760/0001-91, que realizará o fornecimento do objeto pelo valor global de R$ 36.200,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos Reais); Prazo: 26 de Junho de 2015;*

demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e Processo Licitatório mencionados; Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal vigente, com classificação na(s) seguinte(s) rubrica(s) orçamentária(s): 02.08.08.10.301.0100.2.048 - SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - 4.4.90.52.00; sendo de inteiro teor a presente declaração, para que se proceda a devida a publicação do extrato de Ratificação.

Guaraciaba do Norte/CE, 27 de Novembro de 2014.

JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE MELO
Gestor do F. M. S.

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:560155C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0070/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES DOS NOVOS FORMULARIOS DO CADASTRO UNICO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR LUCIANA FERREIRA LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 046.522.533-03 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/12/2014 A 05/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0C607D2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0068/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO DE MULTIPLICADORES DOS NOVOS FORMULARIOS DO CADASTRO UNICO DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAIARA PEREIRA BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. DE DEPARTAMENTO, CPF: 132.927.777-55 LOTADO NA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/12/2014 A 05/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:65BC826F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0362/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A TIANGUA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO NA JUNTA DE SERVICO MILITAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PATRICIA FRANCA DE OLIVEIRA BRAGA, OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADA DE SETOR, CPF: 025.726.893-67 LOTADO NA SEC MUN DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 50,00 (Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 01/12/2014 A 01/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B931E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0069/2014 FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE CAPACITACAO DO SIBEC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E

DESIGNAR GRACILENE DE SOUSA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE RECEPCIONISTA, CPF: 035.036.143-62 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/12/2014 A 03/12/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F85D79F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0361/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A COELCE, RELATIVO A ILUMINACAO PUBLICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 19/11/2014 A 20/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 17 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:148BE84C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1743/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria Executiva Municipal, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Francisco Alves do Nascimento

MEMBRO TITULAR
Ana Cláudia dos Santos Cavalcante
Paulo Régis Lima Silva
Josefa Pereira do Nascimento

MEMBRO SUPLENTE
Antonio Emanuel Martins Vieira

Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 03 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D97B56EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1744/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Ana Vivian Pinheiro Rangel,** no cargo de Enfermeira, matrícula n.º 41351, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 05 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:70BBF967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1745/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Jamille Cruz Marques,** no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula n.º 44579, lotada na Secretaria de Saúde, à partir de 05 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:52B35B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1747/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, os servidores **Vinicius Sales Bernardo** na função de Procurador Geral do Município, matrícula n.º 34083**, Anderson Avelino da Costa** na função de Contador, matrícula n.º 36680, **José Kleriston Medeiros Monte** na função de Economista, matrícula n.º 36747, e **Izabel de Souza Leite** na função de Assessora Executivo de RH, matrícula n.º 34416, para acompanhar a elaboração do Plano de Cargos e Salários, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:9AE61C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1748/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Jaqueline Holanda da Silva Prudêncio,** no cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Musical, matrícula n.º 45993, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:803418AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1749/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Tatiane Silva Moreira,** no cargo de Coordenadora Musical de Percussão, matrícula n.º 45995, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B01CD16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1750/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Cinthia Rafaelle de Souza Araujo,** no cargo de Diretora de Arte, Educação e Cultura, matrícula n.º 45994, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A7B78044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1755/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria Lucelia Baldoino,** no cargo de Gerente de Preservação de Patrimônio Histórico Cultural, matrícula n.º 45992, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:171F40F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1756/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Roberto Araújo,** para exercer o cargo de Diretor de Arte Educação e Cultura, CDA-8, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:804DCA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1757/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Mônica Baldoino,** para exercer o cargo de Gerente de Preservação de Patrimônio Histórico Cultural, CDA-6, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3C629A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1758/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Michel Prudêncio de Oliveira,** para exercer o cargo de Coordenador de Desenvolvimento Musical, CDA-5, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:AB605295

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1759/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Sudelan Mendonça dos Santos,** para exercer o cargo de Coordenador Musical de Percussão, CDA-5, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:23D68B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1760/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Wellington Almeida Galeno,** para exercer o cargo de Gerente de Apoio Administrativo, CDA-6, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:33129AED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1761/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Neudyanne Lopes Ferreira,** para exercer o cargo de Coordenadora Musical de Violino, CDA-5, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4842B55C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1762.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Josene Úrsula Feitosa Lima,** lotada na Secretaria de Habitação, matrícula n.º 45833, que respondia pelo Fundo Municipal de Habitação, á partir de 17 de novembro de 2014

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:36305D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1762/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Josene Úrsula Feitosa Lima,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 45833, lotada na Secretaria de Habitação, à partir de 17 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5D419E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1763.A/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Maria Socorro Feitosa,** na função de Secretária, matrícula n.º 46190 , lotada na Secretaria de Habitação, para responder pelo Fundo Municipal de Habitação, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:13066B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1763/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Socorro Feitosa,** para exercer o cargo de Secretária, lotada na Secretaria de Habitação, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7644D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1764/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Joseph Arimateias Diniz de Carvalho Sobreira,** no cargo de Biólogo, matrícula n.º 36761, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, à partir de 24 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:70445FC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1765/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Gestão, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira

MEMBRO TITULAR
Mirian Guedes de Lima Morais
Claudenia Xavier de Souza

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 13 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:075BDA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1766/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 10 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e fundamentado no Inciso I, art. 50 da Lei Federal n.º 9.784/99, conforme parecer da PGMI, resolve, **Nomear, Rozira Queiroz de Oliveira,** para exercer o cargo efetivo de Professora Licenciatura Plena, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 19 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A719FD0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1769/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Aurislandia Ferreira de Souza,** no cargo de Assessora Executiva, matrícula n.º 45991, lotada na Secretaria de Gestão, à partir de 17 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C026EC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1770/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Judite Araujo Rafael,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 45990, lotada na Secretaria de Gestão, à partir de 17 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8C5578FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1771/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Judite Araujo Rafael,** para exercer o cargo de Assessora Executiva, lotada na Secretaria de Gestão, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:639F05F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1772/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisco Laelton Alencar da Silva,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Gestão, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1A9109E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1773/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Auricélia Ferreira de Souza,** no cargo de Chefe do Núcleo de Mobilização Comunitária, matrícula n.º 46087, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4748397E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1774/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Cinthya Mara Gonçalves de Carvalho,** no cargo de Coordenadora do Programa Agente do Bem - Eixo Assistência Social, matrícula n.º 46095, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:36A22E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1775/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Jose Ailton Viana,** no cargo de Coordenador de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar Nutricional, matrícula n.º 46092, lotado na Secretaria de Assistência Social, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B31E123A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1776/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Mayara Maria Gomes,** no cargo de Chefe de Núcleo do Complexo, matrícula n.º 46011, lotada na Secretaria de Assistência Social, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A6DC9CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1777/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Auri Soares de Carvalho,** para exercer o cargo de Coordenação do Programa Agente do Bem- Eixo Assistência Social, CDA-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:377C98B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1778/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Francisca Mariana da Silva,** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Mobilização Comunitária, CDA-8, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BC1EA80A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1779/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Araújo Filho,** para exercer o cargo de Chefe de Núcleo do Complexo, CDA-8, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:92AB9336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1780/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Maria Aurilene Viana Holanda,** para exercer o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar Nutricional, CDA-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C5F2BC73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1781/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Alessandra Lindemberg Carvalho Pessoa,** no cargo de Secretária, matrícula n.º 45998, lotada na Secretaria de Comunicação, à partir de 17 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:71E576FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1782/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Stépheson Alves de Carvalho,** para exercer o cargo de Secretário, lotado na Secretaria de Comunicação, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1C969575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1783/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Francisco Lopes Ribeiro,** no cargo de Coordenador de Programas Habitacionais, matrícula n.º 41247, lotado na Secretaria de Habitação, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F24C6D17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1784/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e o Inciso I Artigo 38 da Lei nº. 104/90, de 13 de novembro de 1990, resolve **Exonerar,** a partir de 01 de novembro de 2014**,** os servidores dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional, constante no Anexo Único desta Portaria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1784/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Licia Mayara da Silva Gonçalves – Assessora Especial de Gestão de Projetos – matrícula n.º 45836,

Antonio Jhony Weyh Vieira de Araújo - Coordenador de Administração e Apoio Operacional – matrícula n.º 45979,

Rosangela Santos Bezerra - Coordenador de Desenvolvimento de Programas e Projetos - matrícula n.º 45835

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:92639035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1785/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, José Gonçalves Sobrinho,** para exercer o cargo de Assessor Especial de Gestão de Projetos, CDA-4, lotado na Secretaria de Habitação, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FF66929F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1786/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Gerlandio Soares da Silva,** no cargo de Assessor Especial, matrícula n.º 46010, lotado na Secretaria de Assistência Social, à partir de 07 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D8ABFE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1787/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Cícera Moreno da Silva,** para exercer o cargo de Assessora Especial do Programa Agente do Bem, CDA-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir de 07 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:25D6EACD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1788/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Joana Darque Taveira de Araujo,** no cargo de Administrador Regional I, matrícula n.º 46030, lotada na Secretaria Executiva Municipal, à partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:29800451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1789/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Renato Bezerra Rodrigues,** para exercer o cargo de Administrador Regional I, CDA-2, lotado na Secretaria Executiva Municipal, a partir de 01 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:3D1000A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1790/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Maria Socorro Feitosa

MEMBRO TITULAR
Adeilton Raimundo de Souza
Vilenicy Ferreira da Silva

MEMBRO SUPLENTE
Patricia Ribeiro de Lima

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 13 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A25B577A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1794/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Josefa Edileuda da Silva Pereira,** para exercer o cargo de Secretária, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 18 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:61413AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1792/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Thiago Pereira da Silva,** no cargo de Membro do Conselho de Gestão Municipal, matrícula n.º 45975, lotado no Gabinete do Prefeito, à partir de 17 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F0A75A12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1793/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve **Exonerar,** á designação da servidora **Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira,** lotada na Secretaria de Assistência Social, matrícula n.º 46153, que respondia pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, á partir de 17 de novembro de 2014

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 13 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:40FF2CE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27110001, DE 2014

Prorroga a licença, sem remuneração, do(a) servidor(a) GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO (Matrícula nº5630), pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27 de novembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com arrimo no artigo 84 da Lei Municipal nº 351, de 09 de abril de 2010,
CONSIDERANDO, *a priori*, a anuência do superior hierárquico do(a) servidor(a) *GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO **(Matrícula nº 5630)*** com a prorrogação da licença perseguida por ele(a), não havendo, em tese, prejuízo à Administração Municipal, bem como entrechoque com o interesse público,
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a licença, **sem remuneração**, do(à) senhor(a) *GUTEMBERG AGUIAR CARNEIRO*, portador(A) do CPF/MF nº 746.220.723-00, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 27 de novembro de 2014.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Martinópole/CE, 27 de novembro de 2014.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:B6785B74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE – EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014. Contratante: Secretaria de Assistência Social. Contratada: Star Produções e Eventos LTDA - ME; Valor Global: R$ 73.480,00; Vigência do contrato: 25/11/2014 a 31/12/2014. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Data da assinatura: 25/11/2014.

Morada Nova/CE, 27 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:6854F47A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.014

Cria a Comissão Municipal para organização dos Trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e XX do Art.75 da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto de Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90;

CONSIDERANDO os Princípios e Diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, Lei Nº 12. 594/12;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, composta pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria de Assistência Social – Marta Maria de Lima

Representante do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS SEDE – Rusthânia Nogueira dos Santos

Representante do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS ARUARU – Anneliza de Castro Morais

Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS – Maria Claudemira Moura

Representante da Secretaria de Educação – Erica Maria de Sousa

Representante da Secretaria de Saúde – Chasmênia Chaves de Castro Almeida

Representante do Conselho Tutelar – Darlene Maia

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Márcia Maria de Oliveira Rodrigues

Art. 2º A Comissão aqui instituída fica responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano de Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de novembro de 2.014.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:812D7D3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA DE SERVIDORA EFETIVA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **DEUSELENA FERREIRA DA SILVA,** servidora efetiva no cargo de professora, lotado na Biblioteca Pública Municipal, portadora do CPF nº **840.338.783-00** e RG nº **332777398) 100 hs, adquirido através da portaria Nº 059-A/2014** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14º de novembro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:D3AB500A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

MANTÉM CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DO SERVIDOR PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor público **ANTÔNIO FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUSA**, sofreu acidente automobilístico cuja gravidade o tornou incapaz temporariamente para o trabalho, devendo, consequentemente, ser encaminhado ao INSS para gozo de auxílio doença;

CONSIDERANDO que diante desse cenário o seu contrato de trabalho não poderia ter sido rescindido;

R E S O L V E:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a rescisão unilateral do contrato temporário de excepcional interesse público firmando com o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO JANUÁRIO DE SOUSA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 25 de novembro de 2014.

GONÇALO SOUTO DIOGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:E3C66A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 703/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992 e o artigo 40, §1o., inciso III, alínea "b" e §§ 3º e 17 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 041/2003, de 31.12.2003, e a Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, artigos 35, e seus incisos I, II e III, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA GOMES DO AMARAL**, cargo Cozinheiro, símbolo ATA, matrícula 090081-8, lotada na Secretaria da Saúde.
Os proventos da Aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo 71, parágrafo 6o da Lei 220/2006 e reajustados em conformidade com o artigo 72 da Lei supra citada.
A remuneração de contribuição da servidora na ativa compreende o vencimento e anuênio, abaixo especificado, atualizada – referência junho/2014:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	365,00
Anuênio	17%	62,05
Total da Remuneração		427,05

A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo foi de **R$ R$ 315,24**, correspondendo a 100%.
O total de tempo de contribuição da servidora é de: 6.718 dias, perfazendo 18 anos, 04 meses e 28 dias.
Cálculo da proporcionalidade: 6.718 /10.950 = 0,613
Percentual encontrado: 61%.
Feita a proporcionalidade (61%), temos: R$ 192,30.
A proporcionalidade é de 61% (sessenta e um por cento), utilizado no cálculo dos proventos, depois de encontrado a média aritmética simples dos oitenta por cento maiores remunerações de contribuição da servidora.
Os dados que embasam a aposentadoria e os valores dos proventos de Aposentadoria são os abaixo descritos:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		427,05
Valor da Média		315,24
Valor Proporcional dos Proventos: 6.718/10.950	61%	192,30
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		531.70
Total dos Proventos		724,00

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador do FMPS

Publicado por:
Glaucia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D3C35F28

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo DAS- 2 cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:6A3CC0E0

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 002.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:657E97CD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 003.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **FRANCISCO VIDAL NETO** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 004.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F7610927

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 005.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **NARCÉLIO BALTAZAR DA SILVA** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D5BB9AFF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 006.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar a Sra. **NADIELE CRISTINA DE LIMA** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIAL**, símbolo DAS-6, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:CCDD210B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 002.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR LEONARDO ALVES DE LIMA JUNIOR

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **LEONARDO ALVES DE LIMA JUNIOR**, portador do **RG Nº 2006005236665** e **CPF Nº 049.638.603-41** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

LEONARDO ALVES DE LIMA JUNIOR
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:46A47D74

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 003.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA**, portador do **RG Nº 313064396** e **CPF Nº 798.810.333-49** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

JOSÉ HÉLIO DE OLIVEIRA
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:58EEBB31

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 004.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ ANDERSON DA SILVA LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **JOSÉ ANDERSON DA SILVA LIMA**, portador do **RG Nº 20073146239** e **CPF Nº 047.387.793-70** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

JOSÉ ANDERSON DA SILVA LIMA
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FBFBC983

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 005.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR FRANCISCO DEYVID DO NASCIMENTO

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **FRANCISCO DEYVID DO NASCIMENTO**, portador do **RG Nº 2004005008585** e **CPF Nº 037.878.613-00** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

FRANCISCO DEYVID DO NASCIMENTO
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5036CC3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 006.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO JUNIOR

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO JUNIOR**, portador do **RG Nº 2000099125367** e **CPF Nº 024.500.803-92** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO JUNIOR
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DF494801

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 007.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR DAVID FRANCISCO DE SOUSA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **DAVID FRANCISCO DE SOUSA**, portador do **RG Nº 2006014020440** e **CPF Nº 044.385.303-77** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

DAVID FRANCISCO DE SOUSA
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EC265E82

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 008.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR AMAEL JAKSON SILVA LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **AMAEL JAKSON SILVA LIMA**, portador do **RG Nº 2006005236592** e **CPF Nº 054.225.603-70** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

AMAEL JAKSON SILVA LIMA
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2AB6B279

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 004.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **JEFFERSON DIEGO NOGUEIRA** no cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO RURAL** símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E541F2FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 010.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR RANIELLE OLIVEIRA LEMOS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **RANIELLE OLIVEIRA LEMOS**, portador do **RG Nº 2006030029783** e **CPF Nº 042.647.533-09** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

RANIELLE OLIVEIRA LEMOS
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F4A9A194

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 011.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR BRUNO DE OLIVEIRA LEMOS

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **BRUNO DE OLIVEIRA LEMOS**, portador do **RG Nº 2006005095425** e **CPF Nº 033.304.833-42** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

BRUNO DE OLIVEIRA LEMOS
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4E4C2A66

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 007.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. **JOSÉ ALMIR GOMES** no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SANEAMENTO símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:04EE1BF5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 012.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 011.02.06.2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA ANA MARIA SILVA PAIVA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor**, o Senhor **Francisco Rodrigues Galvão**, e a Senhora **ANA MARIA SILVA PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade No **2001010152007** e CPF no **974.377.193-04,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

ANA MARIA SILVA PAIVA
Contratada

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B0D372B5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 013.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 012.02.06.2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA MARIA SILVANI FREITAS FONSECA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor**, o Senhor **Francisco Rodrigues Galvão**, e a Senhora **MARIA SILVANI FREITAS FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade No **2006030019001** e CPF no **046.227.293-18,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

MARIA SILVANI FREITAS FONSECA
Contratada

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C84CB3B8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 008.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **JOÃO ALBERTO ARRUDA DE ALMEIDA** no cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL**, cargo da Secretaria De Governo e Articulação Institucional, símbolo DAS- 6 Órgãos de assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7E27EF35

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 009.27.11/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **JOÃO INÁCIO DE ALMEIDA ARRUDA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DAS-2, cargo da Cultura, Esporte e Juventude Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:1F0BDE9D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
ADITIVO N.º 009.27.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008.02.06/2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E O SENHOR PAULO JOSÉ NETO DE LIMA

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo **Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO** denominado contratante, e o Senhor **PAULO JOSÉ NETO DE LIMA**, portador do **RG Nº 3462862-2000** e **CPF Nº 011.496.633-83** doravante denominado CONTRATADO, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Segunda do Contrato firmado entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, que passa a ter sua redação conforme disposto abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, até 31 de Dezembro de 2014 (Parágrafo Único da Lei nº 431/2011), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 27 de Novembro de 2014.

PAULO JOSÉ NETO DE LIMA
Contratado

FRANCISCO RODRIGUES GALVÃO
Gestor da Secretaria de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0B82A9D0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 001.22.11.2014

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por seu representante legal, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO,** RG. **N° 8516782** a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LUCIA CORREIA DE LIMA**, cadastrada no CPF sob o No **737345513-15**, portador da Cédula de Identidade No **1637475-88**, residente no **Sítio Lagoa da Jurema, s/n, Zona Rural, Palhano – Ce,** doravante denominada CONTRATADA:

1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **27 de Maio de 2014**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora destratada, vem executando seus serviços até **22.11.2014.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, o CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA à quantia de R$ **232,88 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).**

4. O CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. O CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a

que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 22 de Novembro de 2014.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:454AEADB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 2014.11.28.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 08 de dezembro de 2014, às 10:30 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para os serviços de Ampliação do Prédio de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental na localidade do Sítio Monteiros no Município de Piquet Carneiro-CE. **MODALIDADE**: **CARTA CONVITE Nº 2014.11.28.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**,** 28 de novembro de 2014.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9EC170D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.08.002/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ASSIS BRASILEIRO DA SILVA,** portador(a) do **CPF 315.984.473-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **01/02/1985,** no cargo de **VIGIA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:082240A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.10.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANA VALÉRIA NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO,** portador(a) do **CPF 324.024.303-20** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE** admitido(a) em **18/03/1988,** no cargo de **ENFERMEIRA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:3EE75657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29.10.002/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA NEIDE CORREIA PEREIRA,** portador(a) do **CPF 377.508.873-34** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Distrito de Custódio** admitido(a) em **01/12/1988,** no cargo de **Protocolista** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0344AFD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.11.009/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ESMERALDA DE SOUSA ALVES,** portador(a) do **CPF 285.605.973-72** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MODELO DO CAMPO NOVO** admitido(a) em **01/04/1985,** no cargo de **REGENTE AUXILIAR** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:DDD5E372

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.11.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA MENEZES,** portador(a) do **CPF 316.686.323-20** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Audísio Pinheiro** admitido(a) em **01/06/1987,** no cargo de **PROFESSORA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:466F09BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.11.001/2014

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE AUDENIO MORAES DA SILVA**, portador(a) do **CPF 737.553.623-68**, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EEF Renato de Araújo Carneiro,** admitido(a) em **02/01/1999,** no cargo de **Professor(a), Licença Sem Ônus,** por um período de **01(um) ano**, conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:9CB24999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.11.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ASSIS BRASILEIRO DA SILVA,** portador(a) do **CPF 315.984.473-00** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **01/02/1985,** no cargo de **VIGIA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:0B2861E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.11.002/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA LUCIA PINHEIRO LIMA,** portador(a) do **CPF 283.975.413-49** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR** admitido(a) em **01/12/1985,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:219CC04C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17.11.003/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) do **CPF 058.648.363-20** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REGIONAL EDUCACIONAL DE DOM MAURICIO** admitido(a) em **02/02/1998,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:CBFE736F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.12.001/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA EUNICE BANDEIRA DE SOUZA,** portador(a) do **CPF 283.992.693-87** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE – HOSPITAL DR. EUDÁSIO BARROSO** admitido(a) em **02/06/1986,** no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:74A4ED28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.12.002/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do **CPF 316.688.443-20** servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE** admitido(a) em **02/06/1986,** no cargo de **TELEFONISTA** por um período de **03(três) meses**, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:65813317

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura do município de Quixeré - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Presencial n° 1111.01/2014.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA DA COELCE E LEVANTAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA PUBLICA, VISANDO UMA REDUÇÃO DE GASTOS PARA ATENDER INTERESSES DESTE MUNICIPIO.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

CONTRATADO: TIAGO BRITO ALMEIDA

ASSINA PELO CONTRATADO: Tiago Brito Almeida

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS

VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADO: R$- 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Quixeré - CE, 26 de novembro de 2014.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DC2A4437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.20.11.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 22/11/2014, com a finalidade de, participar da conferencia "Planejamento Participativo e Desenvolvimento Sustentável", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1B603433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.25.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 25/11/2014 com a finalidade representar o prefeito em reunião da Aprece onde será tratado sobre ativos da Coelce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:611E0C72

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.24.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Miécio de Lima Almeida, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 24/11/2014, com a finalidade de, participar do comitê combate a seca, no Corpo de Bombeiro, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:FFA74F1B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.25.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Ecilio Cunha, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 25/11/2014 com a finalidade de, comprar peças para o motor localizado na Barragem, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 25 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9400E3BE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.11/2014 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Aureliano Honorato da Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 18/11/2014 com a finalidade de, fazer compra de peças do Moinho do Mercado Público do Distrito de Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:AE76FA0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 002.24.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 25 à 26/11/2014, com a finalidade de, transportar os alunos da Faculdade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:04C62819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 003.24.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a),Carlos Alberto Sousa Lima, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 24/11/2014, com a finalidade de, transportar os alunos da Faculdade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1B446D8E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 004.24.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 02(duas) ajudas de custo(s), no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 27 e 28/11/2014, com a finalidade de, transportar os alunos para a Faculdade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BD26E0A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.11.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ecílio Gonçalves Martins, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mombaça-Ce, no(s) dia(s), 11 e 12/11/2014, com a finalidade de, representar as Escolas Municipais no jogos Intermunicipais Cearense, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:96B7F08F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.07.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 07/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Cesar Calls), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:4D86AA30

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 011.10.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BFD29292

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.11.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 11/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:EE674FC3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.12.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6A762AE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.13.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:80C7E6E4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.04.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04/11/2014, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (Hospital Cesar Calls), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A59FCED0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.14.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:7F500AEB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antônio Cesar Ribeiro Costa, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/11/2014, com a finalidade de, participar de treinamento referente as ações de combate de endemias, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:9528C6B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Arimatéia de Brito Bizerra, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17 a 20/11/2014, com a finalidade de, participar de treinamento referente as ações de combate as endemias, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B107C771

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.17.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1060812E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.18.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 18/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em

Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 18 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A58AE9F7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:534D4961

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.20.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1CAC8DE2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.21.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F82EDF8B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.24.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 a 26/11/2014, com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Secretaria, na Escola de Saúde Pública, SESA, HGF e SMS de Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:C24873D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20141127001- TOMADA DE PREÇOS n° 06.001/2014-TP Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA, DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO**. Valor Global de R$ 76.621,28 (SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Atividade **0601.08.122.0402.2.057** - Manut. Das Atividades da SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/**0603.08.243.0812.2.064** – IGD/PBF/**0603.08.241.0807.2.062** – IGD/SUAS Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS P.

JURÍDICA/44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – **SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada por seu Secretário, Sra. Antonia Cleana Almeida Costa, e do outro lado a empresa PV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -ME representada pelo Sr PAULO VICTOR LIMA BRITO. Vigência do Contrato 120 dias **Data do Contrato: 27/11/2014**

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D0B520F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 288/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

DECRETO Nº 288 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para fins da execução orçamentária do Município, no exercício financeiro de 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:
Art. 1° A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2015, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.
Parágrafo único. A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 2º O fluxo da execução das receitas constante da Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.
Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos Especiais, consolidadas na forma do Anexo II.
Parágrafo único. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste Decreto, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando a inocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal de receita prevista.
Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.
Art. 5º As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, (Anexo I) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (Anexo II) serão efetivadas mediante Decreto.
Parágrafo único. Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:
I – bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.
II – a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos.
Art. 6º O pagamento de despesas de natureza extra- orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2015.
Art. 7º Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 26 de novembro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
000	Recursos ordinários	975.485,00	1.139.407,90	836.165,30	1.003.767,55	1.086.978,80	959.964,55	6.001.769,10
011	Recursos destinados à educação	148.110,00	172.800,00	127.095,00	152.280,00	166.720,00	146.720,00	913.725,00
012	Transferências do Fundeb 60%	924.202,37	333.472,57	523.383,38	432.728,82	775.412,34	307.615,40	3.296.814,89
013	Transferências do Fundeb 40%	291.853,38	105.307,13	165.278,96	136.651,21	244.867,05	97.141,71	1.041.099,44
014	Recursos do FNDE	200.539,91	198.721,32	132.953,53	105.480,84	108.342,64	133.143,48	879.181,70
015	Transferências de convênios - educação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	54.621,00	454.621,00
021	Recursos destinados à saúde	255.446,40	309.001,40	209.861,40	264.496,40	295.816,40	252.436,40	1.587.058,40
022	Recursos do SUS	316.320,89	240.485,45	260.793,68	259.933,72	243.830,93	254.078,11	1.575.442,78
031	Recursos do FNAS	38.031,52	22.418,15	60.562,37	21.885,70	37.982,33	24.908,73	205.788,80
041	Recursos RPPS	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	785.850,00
051	Transferências de outros convênios	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	400.210,00	146.500,00	2.586.710,00
TOTAL		3.870.964,48	3.242.588,92	3.037.068,63	3.098.199,23	3.571.135,49	2.508.104,37	19.328.061,11

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
000	Recursos ordinários	763.508,30	821.780,60	743.654,60	775.534,90	986.654,95	1.469.800,79	11.562.703,24
011	Recursos destinados à educação	117.250,00	126.245,00	114.255,00	119.420,00	150.745,00	229.071,92	1.770.711,92
012	Transferências do Fundeb 60%	672.382,49	515.563,08	517.869,18	561.897,92	509.920,79	536.984,70	6.611.433,04
013	Transferências do Fundeb 40%	189.173,42	150.177,82	170.537,63	167.651,97	173.659,20	195.521,49	2.087.820,96
014	Recursos do FNDE	188.881,89	239.668,03	240.817,50	251.620,33	242.127,01	234.098,54	2.276.395,00
015	Transferências de convênios - educação	17.500,00	17.500,00	17.500,00	-	-	-	507.121,00
021	Recursos destinados à saúde	188.511,40	208.016,40	182.016,40	193.216,40	261.161,40	424.469,44	3.044.449,84
022	Recursos do SUS	271.118,55	329.401,71	320.050,39	303.134,24	288.845,02	321.443,30	3.409.436,00

031	Recursos do FNAS	33.390,33	37.643,68	34.503,37	32.430,64	28.587,20	31.853,97	404.198,00
041	Recursos RPPS	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	1.810.376,00	3.251.101,00
051	Transferências de outros convênios	-	-	-	-	-	-	2.586.710,00
TOTAL		2.572.691,39	2.576.971,32	2.472.179,07	2.535.881,40	2.772.675,56	5.253.620,15	37.512.080,00

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)

Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	109.720,00	109.720,00	109.720,00	109.720,00	109.720,00	109.720,00	658.320,00
3.1.00.00	--	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	509.820,00
3.1.90.00	000	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	509.820,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	24.750,00	148.500,00
3.3.50.00	000	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
3.3.90.00	000	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	147.000,00
4.0.00.00	--	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
4.4.00.00	--	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
4.4.90.00	000	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		110.470,00	110.470,00	110.470,00	110.470,00	110.470,00	110.470,00	662.820,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	109.720,00	109.720,00	110.220,00	110.220,00	110.220,00	110.240,00	1.318.660,00
3.1.00.00	--	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.990,00	1.019.660,00
3.1.90.00	000	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.970,00	84.990,00	1.019.660,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	24.750,00	24.750,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	25.250,00	299.000,00
3.3.50.00	000	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
3.3.90.00	000	24.500,00	24.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	296.000,00
4.0.00.00	--	750,00	750,00	500,00	-	-	-	6.500,00
4.4.00.00	--	750,00	750,00	500,00	-	-	-	6.500,00
4.4.90.00	000	750,00	750,00	500,00	-	-	-	6.500,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		110.470,00	110.470,00	110.720,00	110.220,00	110.220,00	110.240,00	1.325.160,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 -Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	113.581,00	137.812,65	92.955,00	119.674,50	133.847,55	114.218,60	712.089,30
3.1.00.00	--	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.395,00	470.370,00
3.1.90.00	000	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	468.060,00
3.1.91.00	000	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	2.310,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	35.186,00	59.417,65	14.560,00	41.279,50	55.452,55	35.823,60	241.719,30
3.3.90.00	000	35.186,00	59.417,65	14.560,00	41.279,50	55.452,55	35.823,60	241.719,30
4.0.00.00	--	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00	--	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	3.000,00
4.4.90.00	000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	3.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		114.581,00	138.812,65	93.955,00	119.674,50	133.847,55	114.218,60	715.089,30

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	85.095,00	94.121,00	82.354,40	87.422,90	118.166,50	195.292,90	1.374.542,00
3.1.00.00	--	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.395,00	78.447,00	940.792,00
3.1.90.00	000	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	78.010,00	936.120,00
3.1.91.00	000	385,00	385,00	385,00	385,00	385,00	437,00	4.672,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	6.700,00	15.726,00	3.959,40	9.027,90	39.771,50	116.845,90	433.750,00
3.3.90.00	000	6.700,00	15.726,00	3.959,40	9.027,90	39.771,50	116.845,90	433.750,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	3.000,00
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	3.000,00
4.4.90.00	000	-	-	-	-	-	-	3.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		85.095,00	94.121,00	82.354,40	87.422,90	118.166,50	195.292,90	1.377.542,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria de Planejamento, Economia e Gestão

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	4.125,00	4.590,00	4.440,00	4.740,00	4.920,85	4.490,00	27.305,85
3.1.00.00	--	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	24.540,00
3.1.90.00	000	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.881,70	23.290,20
3.1.91.00	000	208,30	208,30	208,30	208,30	208,30	208,30	1.249,80
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	35,00	500,00	350,00	650,00	830,85	400,00	2.765,85
3.3.90.00	000	35,00	500,00	350,00	650,00	830,85	400,00	2.765,85
4.0.00.00	--	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00	--	500,00	500,00	-	-	-	-	1.000,00
4.4.90.00	000							-
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL		4.625,00	5.090,00	4.440,00	4.740,00	4.920,85	4.490,00	28.305,85
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	4.362,15	4.110,00	4.246,00	4.246,00	4.260,00	4.770,00	53.300,00
3.1.00.00	--	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.090,00	4.110,00	49.100,00
3.1.90.00	000	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.881,70	3.901,30	46.600,00
3.1.91.00	000	208,30	208,30	208,30	208,30	208,30	208,70	2.500,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	272,15	20,00	156,00	156,00	170,00	660,00	4.200,00
3.3.90.00	000	272,15	20,00	156,00	156,00	170,00	660,00	4.200,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	1.000,00
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	1.000,00
4.4.90.00	000							-
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		4.362,15	4.110,00	4.246,00	4.246,00	4.260,00	4.770,00	54.300,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria de Administração Geral

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	202.966,40	256.494,40	157.414,40	212.009,40	243.324,40	200.959,40	1.273.168,40
3.1.00.00	--	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,40	561.386,40
3.1.90.00	000	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,65	492.159,90
3.1.91.00	000	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	69.226,50
3.2.00.00	--	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	2.940,00
3.2.90.00	000	332,20	332,20	332,20	332,20	332,20	332,20	1.993,20
3.2.91.00	000	157,80	157,80	157,80	157,80	157,80	157,80	946,80
3.3.00.00	--	108.912,00	162.440,00	63.360,00	117.955,00	149.270,00	106.905,00	708.842,00
3.3.20.00	000	9.772,00	14.575,00	5.685,00	10.585,00	13.395,00	9.590,00	63.602,00
3.3.90.00	000	99.140,00	147.865,00	57.675,00	107.370,00	135.875,00	97.315,00	645.240,00
4.0.00.00	--	52.325,00	52.325,00	52.325,00	52.325,00	52.325,00	51.325,00	312.950,00
4.4.00.00	--	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	5.000,00
4.4.90.00	000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-	5.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	307.950,00
4.6.90.00	000	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.771,91	214.631,48
4.6.91.00	000	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.553,09	93.318,52
TOTAL		255.291,40	308.819,40	209.739,40	264.334,40	295.649,40	252.284,40	1.586.118,40
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	137.074,40	156.569,40	130.580,40	141.774,40	209.684,40	311.326,60	2.360.178,00
3.1.00.00	--	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,40	93.564,60	1.122.773,00
3.1.90.00	000	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,65	82.026,85	984.320,00
3.1.91.00	000	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	11.537,75	138.453,00
3.2.00.00	--	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	510,00	5.900,00
3.2.90.00	000	332,20	332,20	332,20	332,20	332,20	345,80	4.000,00
3.2.91.00	000	157,80	157,80	157,80	157,80	157,80	164,20	1.900,00
3.3.00.00	--	43.020,00	62.515,00	36.526,00	47.720,00	115.630,00	217.252,00	1.231.505,00
3.3.20.00	000	3.860,00	5.610,00	3.277,00	4.280,00	10.375,00	19.492,00	110.496,00
3.3.90.00	000	39.160,00	56.905,00	33.249,00	43.440,00	105.255,00	197.760,00	1.121.009,00
4.0.00.00	--	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.384,24	620.959,24
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	5.000,00
4.4.90.00	000	-	-	-	-	-	-	5.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.384,24	615.959,24
4.6.90.00	000	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.771,91	35.813,20	429.304,24
4.6.91.00	000	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.553,09	15.571,04	186.655,00
Res. de Contingência	000	-	-	-	-	-	61.597,00	61.597,00
TOTAL		188.399,40	207.894,40	181.905,40	193.099,40	261.009,40	424.307,84	3.042.734,24

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	164.041,20	223.949,80	113.048,50	174.160,80	255.189,50	286.374,40	1.216.764,20
3.1.00.00	--	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,00	306.846,00
3.1.90.00	000	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.071,50	288.429,00
3.1.91.00	000	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	18.417,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	112.900,20	172.808,80	61.907,50	123.019,80	204.048,50	235.233,40	909.918,20
3.3.20.00	000	25,10	38,65	13,50	27,40	45,75	52,80	203,20
3.3.30.00	000	25,10	38,65	13,50	27,40	45,75	52,80	203,20
3.3.71.00	000	250,00	386,50	135,50	275,00	457,00	527,80	2.031,80
3.3.90.00	000	112.600,00	172.345,00	61.745,00	122.690,00	203.500,00	234.600,00	907.480,00
4.0.00.00	--	431.709,90	431.709,90	431.709,90	431.709,90	260.914,40	-	1.987.754,00
4.4.00.00	--	431.709,90	431.709,90	431.709,90	431.709,90	260.914,40	-	1.987.754,00
4.4.90.00	000	131.709,90	131.709,90	131.709,90	131.709,90	70.704,40	-	597.544,00
	051	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	190.210,00	-	1.390.210,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		595.751,10	655.659,70	544.758,40	605.870,70	516.103,90	286.374,40	3.204.518,20
NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	214.780,20	236.689,60	207.560,50	220.094,60	296.141,00	455.150,90	2.847.181,00
3.1.00.00	--	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,00	51.141,52	613.692,52
3.1.90.00	000	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.071,50	48.072,02	576.858,52
3.1.91.00	000	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	3.069,50	36.834,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	163.639,20	185.548,60	156.419,50	168.953,60	245.000,00	404.009,38	2.233.488,48

3.3.20.00	000	36,60	41,55	35,00	37,80	55,00	90,85	500,00
3.3.30.00	000	36,60	41,55	35,00	37,80	55,00	90,85	500,00
3.3.71.00	000	366,00	415,50	349,50	378,00	550,00	909,20	5.000,00
3.3.90.00	000	163.200,00	185.050,00	156.000,00	168.500,00	244.340,00	402.918,48	2.227.488,48
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	1.987.754,00
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	1.987.754,00
4.4.90.00	000	-	-	-	-	-	-	597.544,00
	051	-	-	-	-	-	-	1.390.210,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		214.780,20	236.689,60	207.560,50	220.094,60	296.141,00	455.150,90	4.834.935,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria do Trabalho, Empreendedorismo, Indústria e Comércio

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	1.381,10	1.685,10	1.667,00	1.483,10	2.836,40	2.847,10	11.899,80
3.1.00.00	--	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	6.219,00
3.1.90.00	000	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	6.039,00
3.1.91.00	000	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	180,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	344,60	648,60	630,50	446,60	1.799,90	1.810,60	5.680,80
3.3.90.00	000	344,60	648,60	630,50	446,60	1.799,90	1.810,60	5.680,80
4.0.00.00	--	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	-	6.000,00
4.4.00.00	--	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	-	6.000,00
4.4.90.00	000	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			6.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		2.881,10	3.185,10	3.167,00	2.983,10	2.836,40	2.847,10	17.899,80

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	2.126,10	2.346,10	2.052,80	2.176,50	2.936,50	4.800,20	28.338,00
3.1.00.00	--	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	1.036,50	12.438,00
3.1.90.00	000	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	1.006,50	12.078,00
3.1.91.00	000	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	1.089,60	1.309,60	1.016,30	1.140,00	1.900,00	3.763,70	15.900,00
3.3.90.00	000	1.089,60	1.309,60	1.016,30	1.140,00	1.900,00	3.763,70	15.900,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	6.000,00
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	6.000,00
4.4.90.00	000							6.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		2.126,10	2.346,10	2.052,80	2.176,50	2.936,50	4.800,20	34.338,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria Municipal de Pesca

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	8.701,75	8.945,00	8.792,00	9.080,00	10.395,00	8.575,50	54.489,25
3.1.00.00	--	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00	47.460,00
3.1.90.00	000	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	46.980,00
3.1.91.00	000	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	791,75	1.035,00	882,00	1.170,00	2.485,00	665,50	7.029,25
3.3.90.00	000	791,75	1.035,00	882,00	1.170,00	2.485,00	665,50	7.029,25
4.0.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.4.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.4.90.00	000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		10.701,75	10.945,00	10.792,00	11.080,00	12.395,00	10.575,50	66.489,25

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	9.895,00	9.214,00	9.625,00	8.595,00	10.941,00	12.788,75	115.548,00
3.1.00.00	--	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.910,00	7.938,00	94.948,00
3.1.90.00	000	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.830,00	7.858,00	93.988,00
3.1.91.00	000	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	960,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-		--
3.3.00.00	--	1.985,00	1.304,00	1.715,00	685,00	3.031,00	4.850,75	20.600,00
3.3.90.00	000	1.985,00	1.304,00	1.715,00	685,00	3.031,00	4.850,75	20.600,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	12.000,00
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	12.000,00
4.4.90.00	000	-	-	-	-	-	-	12.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		9.895,00	9.214,00	9.625,00	8.595,00	10.941,00	12.788,75	127.548,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	889.709,25	911.742,68	866.243,29	971.214,42	915.766,73	916.349,04	5.471.025,41
3.1.00.00	--	698.640,00	698.640,00	698.640,00	698.640,00	698.640,00	698.640,00	4.191.840,00
3.1.90.00	011	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.395,00	122.370,00
	012	476.940,00	476.940,00	476.940,00	476.940,00	476.940,00	476.940,00	2.861.640,00
	013	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.680,00	772.080,00
	014	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	19.980,00
3.1.91.00	011	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	5.700,00
	012	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.060,00	360.360,00

	013	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.285,00	49.710,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	191.069,25	213.102,68	167.603,29	272.574,42	217.126,73	217.709,04	1.279.185,41
3.3.20.00	011	21,40	25,90	17,60	22,20	24,80	21,20	133,10
3.3.30.00	011	21,40	25,90	17,60	22,20	24,80	21,20	133,10
3.3.50.00	011	64,30	77,70	52,80	66,50	74,50	63,50	399,30
3.3.90.00	011	117.657,90	142.325,50	96.662,00	121.824,10	136.250,90	116.269,10	730.989,50
	013	26.034,25	24.152,68	13.998,29	28.554,42	34.421,73	26.894,04	154.055,41
	014	47.270,00	46.495,00	56.855,00	122.085,00	46.330,00	56.940,00	375.975,00
	015	-	-	-	-	-	17.500,00	17.500,00
4.0.00.00	--	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	151.121,00	1.396.121,00
4.4.00.00	--	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	249.000,00	151.121,00	1.396.121,00
4.4.90.00	011	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
	013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	014	-	-	-	-	-	-	-
	015	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	37.121,00	437.121,00
	051	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	95.000,00	845.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.138.709,25	1.160.742,68	1.115.243,29	1.220.214,42	1.164.766,73	1.067.470,04	6.867.146,41

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	1.071.895,82	931.761,80	927.499,00	901.731,00	945.680,46	1.049.158,43	11.298.751,92
3.1.00.00	--	865.865,32	698.640,00	698.640,00	698.640,00	698.640,00	699.024,72	8.551.290,04
3.1.90.00	011	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.395,00	20.417,00	244.762,00
	012	644.165,32	476.940,00	476.940,00	476.940,00	476.940,00	477.064,72	5.890.630,04
	013	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.680,00	128.681,00	1.544.161,00
	014	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00	40.000,00
3.1.91.00	011	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	1.057,00	11.507,00
	012	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.060,00	60.143,00	720.803,00
	013	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.285,00	8.292,00	99.427,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	206.030,50	233.121,80	228.859,00	203.091,00	247.040,46	350.133,71	2.747.461,88
3.3.20.00	011	15,80	17,45	15,30	16,20	21,90	280,25	500,00
3.3.30.00	011	15,80	17,45	15,30	16,20	21,90	280,25	500,00
3.3.50.00	011	47,40	52,35	45,90	48,60	65,70	840,75	1.500,00
3.3.90.00	011	86.826,00	95.812,75	83.833,50	88.994,00	120.290,50	194.321,67	1.401.067,92
	013	20.850,50	22.226,80	24.464,00	20.686,00	33.095,46	46.854,79	322.232,96
	014	80.775,00	97.495,00	102.985,00	93.330,00	93.545,00	107.556,00	951.661,00
	015	17.500,00	17.500,00	17.500,00	-	-	-	70.000,00
4.0.00.00	--	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	179.000,00	148.609,00	2.799.730,00
4.4.00.00	--	269.000,00	269.000,00	269.000,00	269.000,00	179.000,00	148.609,00	2.799.730,00
4.4.90.00	011	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.875,00	110.875,00
	013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	122.000,00
	014	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	160.000,00	124.734,00	1.284.734,00
	015	-	-	-	-	-	-	437.121,00
	051	-	-	-	-	-	-	845.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		1.340.895,82	1.200.761,80	1.196.499,00	1.170.731,00	1.124.680,46	1.197.767,43	14.098.481,92

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria Municipal de Agricultura

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	28.369,65	34.736,05	22.948,50	29.444,85	33.170,70	28.009,55	176.679,30
3.1.00.00	--	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.725,50	52.353,00
3.1.90.00	000	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.423,25	50.539,50
3.1.91.00	000	302,25	302,25	302,25	302,25	302,25	302,25	1.813,50
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	19.644,15	26.010,55	14.223,00	20.719,35	24.445,20	19.284,05	124.326,30
3.3.20.00	000	16,85	22,30	12,20	17,70	20,95	16,50	106,50
3.3.30.00	000	4.257,30	5.637,00	3.082,40	4.490,30	5.297,75	4.179,25	26.944,00
3.3.90.00	000	15.370,00	20.351,25	11.128,40	16.211,35	19.126,50	15.088,30	97.275,80
4.0.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.4.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.4.90.00	000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		30.369,65	36.736,05	24.948,50	31.444,85	35.170,70	30.009,55	188.679,30

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	20.410,45	22.725,50	19.635,50	20.965,50	29.045,55	48.445,20	337.907,00
3.1.00.00	--	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.725,50	8.726,50	104.707,00
3.1.90.00	000	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.423,25	8.424,25	101.080,00
3.1.91.00	000	302,25	302,25	302,25	302,25	302,25	302,25	3.627,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	11.684,95	14.000,00	10.910,00	12.240,00	20.320,05	39.718,70	233.200,00
3.3.20.00	000	10,00	12,00	9,35	10,50	17,45	34,20	200,00
3.3.30.00	000	2.530,40	3.031,75	2.362,60	2.650,60	4.400,35	8.580,30	50.500,00
3.3.90.00	000	9.144,55	10.956,25	8.538,05	9.578,90	15.902,25	31.104,20	182.500,00
4.0.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
4.4.00.00	--	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
4.4.90.00	000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		22.410,45	24.725,50	21.635,50	22.965,50	31.045,55	50.445,20	361.907,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	20.440,00	21.140,00	19.845,00	20.555,00	20.965,00	20.400,00	123.345,00
3.1.00.00	--	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	54.600,00
3.1.90.00	000	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.080,00	54.480,00
3.1.91.00	000	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	120,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	11.340,00	12.040,00	10.745,00	11.455,00	11.865,00	11.300,00	68.745,00
3.3.20.00	000	16,80	17,85	15,95	17,00	17,60	16,75	101,95
3.3.30.00	000	16,80	17,85	15,95	17,00	17,60	16,75	101,95
3.3.50.00	000	252,00	267,75	239,25	255,00	264,00	251,25	1.529,25
3.3.90.00	000	11.054,40	11.736,55	10.473,85	11.166,00	11.565,80	11.015,25	67.011,85
4.0.00.00	--	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	9.000,00
4.4.00.00	--	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	9.000,00
4.4.90.00	000	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	9.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		22.440,00	22.140,00	21.845,00	21.555,00	22.965,00	21.400,00	132.345,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	19.565,00	19.820,00	19.480,00	19.625,00	20.515,00	21.793,00	244.143,00
3.1.00.00	--	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.243,00	109.343,00
3.1.90.00	000	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.080,00	9.223,00	109.103,00
3.1.91.00	000	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	240,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	10.465,00	10.720,00	10.380,00	10.525,00	11.415,00	12.550,00	134.800,00
3.3.20.00	000	15,50	15,90	15,40	15,60	16,95	18,70	200,00
3.3.30.00	000	15,50	15,90	15,40	15,60	16,95	18,70	200,00
3.3.50.00	000	232,50	238,50	231,00	234,00	254,25	280,50	3.000,00
3.3.90.00	000	10.201,50	10.449,70	10.118,20	10.259,80	11.126,85	12.232,10	131.400,00
4.0.00.00	--	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00
4.4.00.00	--	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00
4.4.90.00	000	2.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		21.565,00	20.820,00	21.480,00	20.625,00	21.515,00	22.793,00	261.143,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria Municipal de Turismo

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	62.404,00	76.325,00	51.555,00	65.755,00	73.900,00	62.620,00	392.559,00
3.1.00.00	--	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	50.100,00
3.1.90.00	000	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.203,00	49.218,00
3.1.91.00	000	146,75	146,75	146,75	146,75	146,75	146,75	880,50
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	54.054,00	67.975,00	43.205,00	57.405,00	65.550,00	54.270,00	342.459,00
3.3.20.00	000	16,55	20,85	13,25	17,60	20,10	16,65	105,00
3.3.30.00	000	16,55	20,85	13,25	17,60	20,10	16,65	105,00
3.3.90.00	000	54.020,90	67.933,30	43.178,50	57.369,80	65.509,80	54.236,70	342.249,00
4.0.00.00	--	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00
4.4.00.00	--	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00
4.4.90.00	000	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	20.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		66.404,00	80.325,00	54.555,00	68.755,00	76.900,00	65.620,00	412.559,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	46.005,00	51.075,00	44.315,00	47.225,00	64.890,00	107.362,00	753.431,00
3.1.00.00	--	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.781,00	100.631,00
3.1.90.00	000	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.203,00	8.629,00	98.862,00
3.1.91.00	000	146,75	146,75	146,75	146,75	146,75	154,75	1.769,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	37.655,00	42.725,00	35.965,00	38.875,00	56.540,00	98.581,00	652.800,00
3.3.20.00	000	11,55	13,10	11,00	11,90	17,35	30,10	200,00
3.3.30.00	000	11,55	13,10	11,00	11,90	17,35	30,10	200,00
3.3.90.00	000	37.631,90	42.698,80	35.943,00	38.851,20	56.505,30	98.520,80	652.400,00
4.0.00.00	--	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	38.000,00
4.4.00.00	--	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	38.000,00
4.4.90.00	000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	38.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		49.005,00	54.075,00	47.315,00	50.225,00	67.890,00	110.362,00	791.431,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria de Ação Social e Cidadania

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	91.205,00	81.670,00	112.800,00	81.535,00	99.850,00	83.215,00	550.275,00
3.1.00.00	--	34.850,00	34.850,00	34.850,00	34.850,00	34.850,00	34.850,00	209.100,00
3.1.90.00	000	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.912,90	203.477,40
	031	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
3.1.91.00	000	787,10	787,10	787,10	787,10	787,10	787,10	4.722,60
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	56.355,00	46.820,00	77.950,00	46.685,00	65.000,00	48.365,00	341.175,00
3.3.20.00	000	83,90	101,50	68,95	86,90	97,15	82,90	521,30
3.3.30.00	000	83,90	101,50	68,95	86,90	97,15	82,90	521,30
3.3.50.00	000	151,02	182,70	124,11	156,42	174,87	149,22	938,34
3.3.90.00	000	24.751,18	29.939,30	20.332,99	25.629,78	28.660,83	24.459,98	153.774,06
	031	31.285,00	16.495,00	57.355,00	20.725,00	35.970,00	23.590,00	185.420,00

4.0.00.00	--	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	57.100,00	384.100,00
4.4.00.00	--	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	65.400,00	57.100,00	384.100,00
4.4.90.00	000	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	13.200,00
	031	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.400,00	19.400,00
	051	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	51.500,00	351.500,00
4.5.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		156.605,00	147.070,00	178.200,00	146.935,00	165.250,00	140.315,00	934.375,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	84.635,00	71.760,00	110.065,00	74.540,00	96.450,00	112.305,00	1.100.030,00
3.1.00.00	--	34.850,00	34.850,00	34.850,00	34.850,00	34.850,00	35.092,00	418.442,00
3.1.90.00	000	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.912,90	33.913,10	406.955,00
	031	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	350,00	2.000,00
3.1.91.00	000	787,10	787,10	787,10	787,10	787,10	828,90	9.487,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	49.785,00	36.910,00	75.215,00	39.690,00	61.600,00	77.213,00	681.588,00
3.3.20.00	000	61,90	68,35	59,75	63,50	85,80	139,40	1.000,00
3.3.30.00	000	61,90	68,35	59,75	63,50	85,80	139,40	1.000,00
3.3.50.00	000	111,42	123,03	107,55	114,30	154,44	250,92	1.800,00
3.3.90.00	000	18.264,78	20.155,27	17.632,95	18.723,70	25.303,96	41.135,28	294.990,00
	031	31.285,00	16.495,00	57.355,00	20.725,00	35.970,00	35.548,00	382.798,00
4.0.00.00	--	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.443,00	397.543,00
4.4.00.00	--	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.443,00	397.543,00
4.4.90.00	000	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.443,00	26.643,00
	031	-	-	-	-	-	-	19.400,00
	051	-	-	-	-	-	-	351.500,00
4.5.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		86.835,00	73.960,00	112.265,00	76.740,00	98.650,00	114.748,00	1.497.573,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Secretaria Municipal de Saúde

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	541.650,00	526.795,00	438.660,00	496.695,00	512.595,00	479.025,00	2.995.420,00
3.1.00.00	--	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.340,00	2.162.040,00
3.1.71.00	021	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.142,00	114.852,00
3.1.90.00	021	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.272,30	853.633,80
	022	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.210,00	1.105.260,00
3.1.91.00	021	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,70	37.954,20
	022	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	50.340,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	181.310,00	166.455,00	78.320,00	136.355,00	152.255,00	118.685,00	833.380,00
3.3.20.00	021	42,50	70,75	18,60	47,35	63,80	41,00	284,00
3.3.30.00	021	3.279,00	3.279,00	1.432,00	3.646,00	4.912,50	3.157,00	19.705,50
3.3.71.00	021	15.671,35	26.036,00	6.844,80	17.424,80	23.478,40	15.088,00	104.543,35
3.3.90.00	021	61.957,15	105.119,25	27.069,60	68.881,85	92.865,30	59.654,00	415.547,15
	022	100.360,00	31.950,00	42.955,00	46.355,00	30.935,00	40.745,00	293.300,00
4.0.00.00	--	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	100.538,40
4.4.00.00	--	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	100.538,40
4.4.71.00	021	714,75	714,75	714,75	714,75	714,75	714,75	4.288,50
4.4.90.00	021	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	36.249,90
	022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
4.5.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		558.406,40	543.551,40	455.416,40	513.451,40	529.351,40	495.781,40	3.095.958,40

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	431.425,00	506.760,00	471.795,00	466.790,00	521.050,00	859.568,84	6.252.808,84
3.1.00.00	--	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.340,00	360.447,84	4.324.187,84
3.1.71.00	021	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.142,00	19.149,00	229.711,00
3.1.90.00	021	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.272,30	142.309,54	1.707.304,84
	022	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.210,00	184.271,00	2.210.581,00
3.1.91.00	021	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,70	6.325,30	75.908,00
	022	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.390,00	8.393,00	100.683,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	71.085,00	146.420,00	111.455,00	106.450,00	160.710,00	499.121,00	1.928.621,00
3.3.20.00	021	7,50	17,65	3,95	9,85	45,60	131,45	500,00
3.3.30.00	021	567,50	1.358,00	304,50	758,50	3.510,50	12.295,50	38.500,00
3.3.71.00	021	2.713,20	6.489,20	1.455,80	3.624,05	16.777,70	48.397,70	184.001,00
3.3.90.00	021	10.726,80	25.655,15	5.755,75	14.327,60	66.331,20	189.104,35	727.448,00
	022	57.070,00	112.900,00	103.935,00	87.730,00	74.045,00	249.192,00	978.172,00
4.0.00.00	--	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,60	201.077,00
4.4.00.00	--	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,40	16.756,60	201.077,00
4.4.71.00	021	714,75	714,75	714,75	714,75	714,75	714,75	8.577,00
4.4.90.00	021	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,65	6.041,85	72.500,00
	022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		448.181,40	523.516,40	488.551,40	483.546,40	537.806,40	876.325,44	6.453.885,84

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Fundo da Seguridade Social do Servidor

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	785.850,00
3.1.00.00	--	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	743.700,00
3.1.90.00	041	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	743.700,00
3.2.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-

3.3.00.00	--	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	42.150,00
3.3.90.00	041	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	42.150,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	785.850,00

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	131.434,00	1.572.159,00
3.1.00.00	--	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	124.389,00	1.487.839,00
3.1.00.00	041	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	124.389,00	1.487.839,00
3.2.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00	--	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.045,00	84.320,00
3.3.00.00	041	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.045,00	84.320,00
4.0.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	-	-	-	-	-	-	-	-
Res. de Contingência	041	-	-	-	-	-	1.678.942,00	1.678.942,00
TOTAL		130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	130.975,00	1.810.376,00	3.251.101,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 6 MESES
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
3.0.00.00	--	2.369.269,35	2.526.580,68	2.131.063,69	2.427.042,07	2.547.456,13	2.447.778,59	14.449.190,51
3.1.00.00	--	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	9.390.374,40
	000	381.982,40	381.982,40	381.982,40	381.982,40	381.982,40	381.982,40	2.291.894,40
	011	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.345,00	128.070,00
	012	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	3.222.000,00
	013	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.965,00	821.790,00
	014	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	19.980,00
	021	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.740,00	1.006.440,00
	022	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	1.155.600,00
	031	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	900,00
	041	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	743.700,00
3.2.00.00	--	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	2.940,00
	000	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	2.940,00
3.3.00.00	--	803.716,95	961.028,28	565.511,29	861.489,67	981.903,73	882.226,19	5.055.876,11
	000	393.027,70	557.950,60	255.208,00	424.810,25	569.527,00	515.217,15	2.715.740,70
	011	117.765,00	142.455,00	96.750,00	121.935,00	136.375,00	116.375,00	731.655,00
	013	26.034,25	24.152,68	13.998,29	28.554,42	34.421,73	26.894,04	154.055,41
	014	47.270,00	46.495,00	56.855,00	122.085,00	46.330,00	56.940,00	375.975,00
	015	-	-	-	-	-	17.500,00	17.500,00
	021	80.950,00	134.505,00	35.365,00	90.000,00	121.320,00	77.940,00	540.080,00
	022	100.360,00	31.950,00	42.955,00	46.355,00	30.935,00	40.745,00	293.300,00
	031	31.285,00	16.495,00	57.355,00	20.725,00	35.970,00	23.590,00	185.420,00
	041	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	42.150,00
4.0.00.00	--	828.941,30	827.941,30	827.441,30	825.441,30	654.145,80	285.052,40	4.248.963,40
4.4.00.00	--	777.616,30	776.616,30	776.116,30	774.116,30	602.820,80	233.727,40	3.941.013,40
	000	148.659,90	147.659,90	147.159,90	145.159,90	83.654,40	10.950,00	683.244,00
	011	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
	013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	014	-	-	-	-	-	-	-
	015	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	37.121,00	437.121,00
	021	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,40	40.538,40
	022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
	031	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.400,00	19.400,00
	051	510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	400.210,00	146.500,00	2.586.710,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	307.950,00
	000	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	307.950,00
TOTAL		3.198.210,65	3.354.521,98	2.958.504,99	3.252.483,37	3.201.601,93	2.732.830,99	18.698.153,91

CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESAS						TOTAL 12 MESES
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
3.0.00.00	--	2.367.964,12	2.347.647,40	2.270.403,60	2.236.380,90	2.560.955,41	3.424.435,82	29.656.977,76
3.1.00.00	--	1.732.287,72	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	1.565.062,40	1.566.931,68	18.949.843,40
	000	381.982,40	381.982,40	381.982,40	381.982,40	381.982,40	382.720,12	4.584.526,52
	011	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.345,00	21.474,00	256.269,00
	012	704.225,32	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.000,00	537.207,72	6.611.433,04
	013	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.965,00	136.973,00	1.643.588,00
	014	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.330,00	3.370,00	40.000,00
	021	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.740,00	167.783,84	2.012.923,84
	022	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.600,00	192.664,00	2.311.264,00
	031	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	350,00	2.000,00
	041	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	123.950,00	124.389,00	1.487.839,00
3.2.00.00	--	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	510,00	5.900,00
	000	490,00	490,00	490,00	490,00	490,00	510,00	5.900,00
3.3.00.00	--	635.186,40	782.095,00	704.851,20	670.828,50	995.403,01	1.856.994,14	10.701.234,36
	000	319.760,90	379.033,20	300.157,20	333.537,50	544.657,55	965.146,43	5.558.033,48
	011	86.905,00	95.900,00	83.910,00	89.075,00	120.400,00	195.722,92	1.403.567,92
	013	20.850,50	22.226,80	24.464,00	20.686,00	33.095,46	46.854,79	322.232,96
	014	80.775,00	97.495,00	102.985,00	93.330,00	93.545,00	107.556,00	951.661,00
	015	17.500,00	17.500,00	17.500,00	-	-	-	70.000,00
	021	14.015,00	33.520,00	7.520,00	18.720,00	86.665,00	249.929,00	950.449,00
	022	57.070,00	112.900,00	103.935,00	87.730,00	74.045,00	249.192,00	978.172,00
	031	31.285,00	16.495,00	57.355,00	20.725,00	35.970,00	35.548,00	382.798,00
	041	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.025,00	7.045,00	84.320,00

4.0.00.00	--	347.031,40	346.031,40	346.781,40	345.281,40	255.281,40	225.192,84	6.114.563,24
4.4.00.00	--	295.706,40	294.706,40	295.456,40	293.956,40	203.956,40	173.808,60	5.498.604,00
	000	9.950,00	8.950,00	9.700,00	8.200,00	8.200,00	8.443,00	736.687,00
	011	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	11.875,00	110.875,00
	013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.000,00	122.000,00
	014	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	160.000,00	124.734,00	1.284.734,00
	015	-	-	-	-	-	-	437.121,00
	021	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,40	6.756,60	81.077,00
	022	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
	031	-	-	-	-	-	-	19.400,00
	051	-	-	-	-	-	-	2.586.710,00
4.5.00.00	--	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00	--	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.384,24	615.959,24
	000	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.325,00	51.384,24	615.959,24
Res. de contingência	--	-	-	-	-	-	1.740.539,00	1.740.539,00
	000	-	-	-	-	-	61.597,00	61.597,00
	041	-	-	-	-	-	1.678.942,00	1.678.942,00
TOTAL		2.714.995,52	2.693.678,80	2.617.185,00	2.581.662,30	2.816.236,81	5.390.167,66	37.512.080,00

Legenda: 000 - Recursos ordinários; 011 - Recursos destinados à educação; 012 - Transferências do Fundeb 60%; 013 - Transferências do Fundeb 40%; 014 - Recursos do FNDE; 015 - Transferências de convênios - educação; 021 - Recursos destinados à saúde; 022 - Recursos do SUS; 031 - Recursos do FNAS; 041 - Recursos RPPS; 051 - Transferências de outros convênios.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0C848D93

